



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Administração

DESPACHO

À Coordenadoria de Convênios e Contratos

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à contratação de **04 (quatro) inscrições para a participação dos servidores Expedito dos Santos Ferreira (Matrícula nº 75175), Humberto Pereira Lima Filho (Matrícula nº 173291), Anailton Paulo de Alencar (Matrícula nº 67539) e Marquiline dos Santos Fernandes (Matrícula nº 11830)**, na “**Conferência Nacional de Contabilidade Pública – 2025**” realizado pela ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ASCC, no período de 18 e 19 de novembro de 2025, na modalidade PRESENCIAL na Cidade de Aracaju-SE.

Justifica-se a contratação das inscrições ante a relevância institucional do evento, o caráter formativo especializado e a relação direta com as rotinas e competências da unidade demandante.

O investimento do curso será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a 04 (quatro) inscrições, conforme folder de inscrição juntado no despacho SEI nº 283033 e despacho SEI nº 297777 do Departamento Administrativo / Financeiro - EJPA (DEADF). Segue tabela com demonstrativo:

EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Academia Sergipana de Ciências Contábeis - ASCC	13.166.087/0001-13	04	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 080 - Versão 01 (SEI nº 292522), cujo registro no Plano Anual de Contratações (PAC) encontra-se sob o código EJ14A25 (MEM-2024/50685). A disponibilidade orçamentária está comprovada pelas Solicitações de Despesa nº 2025 / 3416, nº 2025 / 3417 e nº 2025 / 3418 (SEI nº 297763, nº 297770 e nº 297772), validada no sistema GRP/THEMA, consoante despacho SEI nº 301594.

Do ponto de vista jurídico, a matéria se enquadra na hipótese de contratação direta padronizada para cursos de curta duração ofertados em formato aberto ao público, com conteúdo, cronograma, valores e condições predefinidas, o que caracteriza a notória especialização da contratada e a inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, consoante Lista de Verificação, juntada ao SEI nº 297166.

Ademais, a contratação preenche os requisitos estabelecidos para aplicação do procedimento simplificado aprovado por este Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 333/2025 – AJSEADM, exarado nos autos do Processo SEI nº 0003502-25.2025.8.14.0900 e acolhido por Despacho da Presidência SEI nº 29559. Tal entendimento autoriza a dispensa de parecer jurídico individualizado, desde que observados os seguintes critérios cumulativos:

- Contratação direta com valor inferior ao limite do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

- Objeto padronizado de baixa complexidade e execução imediata; e,
- Utilização dos formulários e modelos padronizados instituídos pelo TJPA.

A presente instrução atendeu a todos os parâmetros exigidos, estando acompanhada da documentação padronizada, incluindo o Formulário de Solicitação, o DOD adaptado e a Lista de Verificação, em conformidade com o artigo 15 da Portaria nº 013/2023 – SA e as diretrizes da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, o que dispensa a manifestação jurídica específica.

Diante do exposto, e nos termos da competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, considerando o enquadramento no procedimento simplificado para inscrições em capacitações externas.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos, para ciência e adoção das providências administrativas necessárias à formalização da despesa, observando-se os instrumentos padronizados e demais exigências legais aplicáveis.

(Assinado Digitalmente)

MAURICIO CRISPINO GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 26/11/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000312281** e o código CRC **402AFF11**.